



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XIV - Edição nº 00453 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD152AF65B8FB06A0161BD6A2FF55378

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- 004IN/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
- 005IN-2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 003
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 2025
- ATA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA
- ATA DE SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES LEGISLATURA – 2025/2028.
- TERMO DE POSSE DOS VEREADORES - LEGISLATURA 2025/2028.
- 006IN-2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
- PORTARIA N.05/2025-- DELEGAR COMPETÊNCIAS AO DIRETOR GERAL, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES RELATIVAS AO SETOR DE TESOUREARIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 50 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024;
DECRETO FINANCEIRO Nº 52 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Irecê

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004IN/2025. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica ao gabinete da presidência, com elaboração de pareceres técnicos, acompanhamento jurídico da prestação de contas junto ao tcm/ba, para atender as necessidades da câmara de vereadores de irecê. Fundamento Legal: artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021. Contratado RAFAEL PEREIRA LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (cnpj nº 48.656.902/0001-07). Contratante: Câmara Municipal de Irecê/Ba. Valor Global: R\$ 144.000,00. Data: 03/01/2025. Vigência: 31/12/2025. Moisés Oliveira Filocre Rodrigues- Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 004IN/2025. Contratante: Câmara Municipal de Irecê/Ba. Contratada: RAFAEL PEREIRA LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (cnpj nº 48.656.902/0001-07). Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica ao gabinete da presidência, com elaboração de pareceres técnicos, acompanhamento jurídico da prestação de contas junto ao tcm/ba, para atender as necessidades da câmara de vereadores de irecê. Data da Assinatura: 03/01/2025. Vigência: 31/12/2025. Valor Global: R\$ 144.000,00. Moisés Oliveira Filocre Rodrigues- Presidente.

Câmara Municipal de Irecê

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005IN/2025. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direto Administrativo Municipal, objetivando o acompanhamento dos processos de interesse da Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e instâncias superiores, envolvendo tomada de contas especial, inspeções ordinárias e extraordinárias, consultas, prestação de contas e denúncias, com apresentação de justificativas, defesas e recursos cabíveis, até final decisão administrativa/judicial. Fundamento Legal: artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021. Contratado ANA LUISA DOURADO BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (cnpj nº 39.805.016/0001-07). Contratante: Câmara Municipal de Irecê/Ba. Valor Global: R\$ 144.000,00. Data: 03/01/2025. Vigência: 31/12/2025. Moisés Oliveira Filocre Rodrigues- Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 005IN/2025. Contratante: Câmara Municipal de Irecê/Ba. Contratada: ANA LUISA DOURADO BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (cnpj nº 39.805.016/0001-07). Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direto Administrativo Municipal, objetivando o acompanhamento dos processos de interesse da Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e instâncias superiores, envolvendo tomada de contas especial, inspeções ordinárias e extraordinárias, consultas, prestação de contas e denúncias, com apresentação de justificativas, defesas e recursos cabíveis, até final decisão administrativa/judicial. Data da Assinatura: 03/01/2025. Vigência: 31/12/2025. Valor Global: R\$ 144.000,00. Moisés Oliveira Filocre Rodrigues- Presidente.

Câmara Municipal de Irecê

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: DL001/2025.

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IRECÊ/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº 001/2025.

NOME DO CONTRATADO: LIDER DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ESPÉCIE: Fornecimento.
CPF/CNPJ: 04.680.265/0001-39

VIGÊNCIA: 03/01/2025 A 03/02/2025.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.525,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 01.01.00 Câmara Municipal
Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de Despesas: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Irecê, Bahia, 03 de janeiro de 2025.

Moisés Oliveira Filocre Rodrigues
Presidente

Câmara Municipal de Irecê

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: DL002/2025.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE FLUXOS E PROCEDIMENTOS DE GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA, BEM COMO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO, EM TODOS OS PROCESSOS, ESPECIALMENTE OS LICITATÓRIOS.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº 002/2025.

NOME DO CONTRATADO: SAMPAIO & GOES CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 49.591.763/0001-43

VIGÊNCIA: 03/01/2025 A 31/07/2025.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis, mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 01.01.00 Câmara Municipal
Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de Despesas: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Irecê, Bahia, 03 de janeiro de 2025.

Moisés Oliveira Filocre Rodrigues
Presidente

Câmara Municipal de Irecê

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: DL003/2025.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE ALMOXARIFADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº DL003/2025.

NOME DO CONTRATADO: SAMPAIO & GOES CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 49.591.763/0001-43

VIÊNCIA: 03/01/2025 A 31/12/2025.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 01.01.00 Câmara Municipal
Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de Despesas: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Irecê, Bahia, 03 de janeiro de 2025.

Moisés Oliveira Filocre Rodrigues
Presidente

Câmara Municipal de Irecê

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: DL004/2025.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL, SISTEMA DE OUIDORIA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO PARA GERENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO CENTRALIZADA E OBRIGATÓRIA DOS ATOS EXIGIDOS PELA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/2021) COM INTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP).

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº 004/2025.

NOME DO CONTRATADO: SGOV SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS EIRELI
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
CPF/CNPJ: 22.346.828/0001-39

VIGÊNCIA: 03/01/2025 A 31/12/2025.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 01.01.00 Câmara Municipal
Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Irecê, Bahia, 03 de janeiro de 2025.

Moisés Oliveira Filocre Rodrigues
Presidente

Câmara Municipal de Irecê

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: DL005/2025.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUE PERMITAM A CONSULTA E INDEXAÇÃO GERENCIAMENTO ONLINE NA INTERNET, DOS ARQUIVOS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BAHIA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº 005/2025.

NOME DO CONTRATADO: SGOV SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS EIRELI
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
CPF/CNPJ: 22.346.828/0001-39

VIGÊNCIA: 03/01/2025 A 31/12/2025.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 01.01.00 Câmara Municipal
Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Irecê, Bahia, 03 de janeiro de 2025.

Moisés Oliveira Filocre Rodrigues
Presidente

Câmara Municipal de Irecê

Atos de Pessoal

REGISTRADOCartório Registral de Documentos e
das Pessoas Jurídicas - Irecê - BA
CAUANE CUNHA ALMEIDA SILVA
Oficial Substituta

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Rua João José da Silva Dourado – Bairro Coopirecê – CEP 44860308, Irecê - Bahia

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026

Às 11 horas e quinze minutos do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no plenário da Câmara Municipal de Irecê, teve início a Sessão de Eleição do Presidente e demais membros da Mesa para o Biênio 2025-2026, em conformidade com o que preceitua o Art. 11-A. da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 5º, do Regimento Interno. Havendo quórum, o senhor Presidente Kel de Valdereis, nos termos do Art.4º, §1º, declarou aberta a sessão e, sob a proteção de **DEUS** e em nome do povo de Irecê, deu início aos trabalhos, estando presentes os vereadores; **Antônio da Silva Jesus**, brasileiro, nascido em 20/08/1983, CPF nº 011.528.455-94, RG n. 1286618525, Título Eleitoral n. 1040513305-74, Professor de judô, Casado, com endereço profissional na Rua João José da Silva Dourado, s/n, Coopirecê - Irecê/BA; **Daniel Cunha Araújo**, brasileiro, Professor, nascido em 25/07/1981, RG n.º 0760604541, CPF n.º 00436278545, Título Eleitoral: 101419630558, Casado, Residente e domiciliado na Avenida Guararapes, nº 376- A, Bairro São José, Irecê/BA; **Edilson Nunes Alecrim**, brasileiro, nascido em 11/08/1954, CPF n.º 093.727.765-72, RG n.º 01883176-19- SSP-BA, Título Eleitoral nº 033280830558, Agricultor, casado, Residente e domiciliado no Povoado de Itapicuru I, Irecê-Ba, **Edla Fernandes da Cruz Ferreira**, brasileira, nascida em 07/07/1984, RG n.º 13029707-04, CPF nº 01446729524, Título Eleitoral nº 110863170582, Administradora, Casada, Residente e domiciliada na Avenida Hildemar Moitinho Dourado, 1561, Bairro Novo Irecê, Irecê/BA; **Erlan Figueredo Novais**, brasileiro, nascido em 04/05/1985, RG n.º 1212425014, CPF nº 01103093592, Título Eleitoral nº 105489810566, Agricultor, solteiro, Residente e domiciliada na Rua Ourival Lopes Soares, nº 50 bairro São José, Irecê/BA; **Fabiano Oliveira Silva dos Santos**, brasileiro, nascido em 23/07/1975, CPF n. 61804525553 e RG n.550595546 - SSP-BA, Título Eleitoral n. 071968090515, vigilante, solteiro com endereço na Rua São Camilo n. 35, Bairro Coopirecê, Irecê/BA; **Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes**, brasileiro, nascido em 23/01/1977, CPF n. 0902.360.845-34 e RG n.0964393000 - SSP - BA, Título Eleitoral n. 076752550507, Protético, solteiro, com endereço profissional na Rua João José da Silva Dourado, s/n, Coopirecê - Irecê/BA; **Pedro Sodrê Rocha**, brasileiro, nascido em 03/07/1982, CPF n. 995.134.395-34, RG n. 0756106559 SSP-BA, Título Eleitoral n.

Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94E3943D49D62D399B65EA8F8A3701E8

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Rua João José da Silva Dourado – Bairro Coopirecê – CEP 44860308, Irecê - Bahia

Cartório Reg. de Documentos e
das Pessoas Jurídicas - Irecê - BA
CAUANE CUNHA ALMEIDA SILVA
Oficial Substituta

95860740566, Administrador/Empresário, Casado, com endereço profissional na R. Demétrio da Silva Dourado, Rua - Copirecê, Irecê - BA, Irecê/BA; **Izania Alves de Matos**, brasileira, nascida em 03/01/1967, CPF n.º 45647712568, Enfermeira, Solteira, domiciliada à Rua Reggio Emilia, n.163, Irecê-BA; **Magno Dourado**, brasileiro, nascido em 05/01/1968, CPF n. 417.400.854-00, RG **2434257**, Título Eleitoral nº 002778100566, Técnico em agropecuária, Casado, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues de Souza, nº 85, Bairro Irecê/SA; **Paulino Bento dos Santos Oliveira**, brasileiro, nascido em 12/07/1981, CPF n. 000.793.985-02 e RG nº 736756876-SSP/BA, Título Eleitoral n. 0931 3160 0574, Agricultor, Casado, residente e domiciliado na Rua da Cooperação, nº 118-A, Bairro: Coopirece, CEP 44860-326, Irecê-BA; **Marco Aurélio Santos Marques Dourado**, brasileiro, nascido em 12/06/1992, CPF n.º 053.002.535-37 RG n.º 11289041-52 SSP-BA, Título Eleitoral n.135901540558, Administrador, Solteiro, com endereço na Avenida Caraíbas, n. 130, Centro - Irecê/BA; **Marcos Gualberto de Souza**, brasileiro, nascido em 19/09/1983, CPF nº 01617563528, RG nº 1012281639, Título Eleitoral nº 106485460566, Optometrista, casado, residente e domiciliado na Rua "L", casa nº 56, Condomínio Fabiano é Aqui, Bairro, Boa Vista, Irecê/BA; **Moisés Oliveira Filocre Rodrigues**, brasileiro, nascido em 07/01/1989, RG nº 12.527.870-57, CPF nº 032.928.425-81, Título Eleitoral nº1263 4450 0574, Analista de Sistemas, União Estável, residente e domiciliado na Rua Paris, nº12 - Jardim Europa, Irecê/BA e **Taise Dourado Torres da Cunha**, brasileira, nascida em 18/08/1983, RG nº 08861829-30, CPF nº 01229015507, Título Eleitoral nº 107262510572, empresária solteira, residente e domiciliada na Rua Alípio Dourado Nunes, nº 82, Bairro Morada do Sol, Irecê/BA; O Presidente convidou para compor a Mesa e servirem de Secretários para o andamento dos trabalhos o Vereador Magno Dourado e Vereador Toinho do Judô e imediatamente solicitou ao Secretário, Vereador Toinho do Judô que fizesse a leitura de um trecho bíblico – Salmos 23:1-2, e seguida solicitou ao Secretário Vereador Magno Dourado, que procedesse a chamada para verificação de quórum, estando presentes os vereadores: **Aurélio Dourado, Fabiano Bia, Daniel Araújo, Edla Fernandes, Edilson Cachoeira, Erlan Figueredo, Paulino Bento, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Pedro Sodrê, Taise Torres e Toinho do Judô.** Havendo assim, quórum para eleição da Mesa Diretora. Logo após o Presidente Kel de

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Rua João José da Silva Dourado – Bairro Coopirecê – CEP 44860308, Irecê - Bahia

Cartório Reg. Instrumentos e
das Pessoas Jurídicas - Irecê - BA
CAUANE CUNHA ALMEIDA SILVA
Oficial Substituta

Valdereis informou que a Mesa Diretora seria eleita pela maioria simples de voto, presente a maioria absoluta, em votação aberta, cargo a cargo, como determina o Regimento Interno, imediatamente leu o Termo de Registro de Chapa ao pleito, onde constou uma única chapa registrada, a de número 01-, "Irecê pra Frente", composta pelos seguintes Vereadores: Moisés Filocre - Presidente, Izania Matos - 1ª Vice-Presidente, Daniel Araújo - 2º Vice-Presidente, Marquinhos da Ótica - Primeiro Secretário e Edilson Cachoeira - Segundo Secretário. Havendo quórum para eleição e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa em seu artigo 6º, inciso VI a alínea "a" deu início à votação para Presidente. Assim, o Senhor Presidente solicitou do Secretário, Magno Dourado, para que procedesse a chamada nominal dos Vereadores para que declarassem seu voto para presidente. Após verificação dos votos, constatou-se quinze votos favoráveis, de imediato o Presidente declarou eleito por unanimidade e empossado o Vereador Moisés Filocre, que passou a assumir a direção dos trabalhos, e à eleição dos demais membros da Mesa, seguidamente foi realizada a votação para Primeira Vice-Presidente, a qual a Vereadora Izania Matos, sendo eleita por unanimidade dos presentes. Depois foi realizada a votação para Segundo Vice-Presidente, o qual o Vereador Daniel Araújo, foi eleito pela maioria dos votos. Por último foi realizada a votação conjunta para Primeira Secretária e Segundo Secretário, sendo eleitos pela unanimidade dos Votos os Vereadores Marquinhos da Ótica, 1º Secretário e Edilson Cachoeira, 2º Secretário. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores: **Aurélio Dourado, Fabiano Bia, Daniel Araújo, Edla Fernandes, Edilson Cachoeira, Erlan Figueredo, Paulino Bento, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e convocou todos os vereadores para próxima sessão Solene de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, a ser realizado às 15 horas no Plenário desta Augusta Casa de Lei. Os trabalhos foram presididos pelos Presidentes, Vereadores Kel de Valdereis e Moisés Filocre e secretariados pelos Vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô. Do que eu, Moisés Filocre, determinei que fosse lavrada a presente Ata, que será assinada por mim, pelos Secretários "ad hoc" e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Rua João José da Silva Dourado – Bairro Coopirecê – CEP 44860308, Irecê - Bahia

Cartório Reg. de Documentos e
das Pessoas Jurídicas - Irecê - BA
CAUANE CUNHA ALMEIDA SILVA
Oficial Substituta

Ver. MOISÉS FILOCRE

Presidente

Marcos Guilherme de Souza
Ver. MARQUINHOS DA ÓTICA

Secretário

Ver. EDILSON ALECRIM

Secretário

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, em conformidade com o que preceitua o Art. 11-A. da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 5º, do Regimento Interno. Nos termos do art. 4º, § 2º designou os vereadores Toinho do Judô e Magno Dourado para servirem de secretários. Convidou o Reverendo Valdiçom Bertoldo para compor a Mesa. Havendo quórum, o senhor Presidente Kel de Valdereis, nos termos do Art.4º, §1º, declarou aberta a sessão e, sob a proteção de **DEUS** e em nome do povo de Irecê, deu início aos trabalhos. Em seguida convidou a todos para que se colocassem em posição para a execução do Hino Nacional Brasileiro e a execução do Hino de Irecê. Após, foi concedida a palavra ao Ver. Valdiçom para uma Preleção sobre o papel do Vereador como representante do Povo. Estando presentes os Senhores vereadores: **Antônio da Silva Jesus**, CPF nº 011.528.455-94, RG n. 1286618525, Título Eleitoral n. 1040513305-74; com endereço profissional na Rua João José da Silva Dourado, s/n, Coopirecê - Irecê/BA; **Daniel Cunha Araújo**, RG n.º 0760604541, CPF n.º 00436278545, Título Eleitoral: 101419630558, Casado, Residente e domiciliado na Avenida Guararapes, nº 376- A, Bairro São José, Irecê/BA; **Edilson Nunes Alecrim**, CPF n.º 093.727.765-72, RG n.º 01883176-19- SSP-BA, Título Eleitoral nº 033280830558, casado, Residente e domiciliado no Povoado de Itapicuru I, Irecê-Ba, **Edla Fernandes da Cruz Ferreira**, RG n.º 13029707-04, CPF nº 01446729524, Título Eleitoral nº 110863170582, Casada, Residente e domiciliada na Avenida Hildemar Moitinho Dourado, 1561, Bairro Novo Irecê, Irecê/BA; **Erlan Figueredo Novais**, RG n.º 1212425014, CPF nº 01103093592, Título Eleitoral nº 105489810566, solteiro, Residente e domiciliada na Rua Ourival Lopes Soares, nº 50 bairro São José, Irecê/BA; **Fabiano Oliveira Silva dos Santos**, CPF n. 61804525553 e RG n.550595546 - SSP-BA, Título A Eleitoral n. 071968090515, solteiro com endereço na Rua São Camilo n. 35, Bairro Coopirecê, Irecê/BA; **Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes**, CPF n. 0902.360.845-34 e RG n.0964393000 - SSP - BA, Título Eleitoral n.

Rua João José da Silva Dourado – Bairro Coopirecê – CEP 44860308, Irecê - Bahia

Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

076752550507, com endereço profissional na Rua João José da Silva Dourado, s/n, Coopirecê - Irecê/BA; **Pedro Sodrê Rocha**, CPF n. 995.134.395-34, RG n. 0756106559 SSP-BA, Título Eleitoral n. 95860740566, com endereço profissional na Rua João José da Silva Dourado, s/n, Coopirecê - Irecê/BA **Izania Alves de Matos**, CPF n.º 45647712568, Solteira, domiciliada à Rua Reggio Emília, n.163, Irecê-BA; **Magno Dourado**, CPF n. 417.400.854-00, RG 2434257, Título Eleitoral nO,002778100566 com endereço profissional na Rua João José da Silva Dourado, s/n, Coopirecê - Irecê/SA; **Paulino Bento dos Santos Oliveira**, CPF n. 000.793.985-02 e RG nº 736756876-SSP/BA, Título Eleitoral n. 0931 3160 0574, residente e domiciliado na Rua da Cooperação, nº 118-A, Bairro: Coopirece, CEP 44860-326, Irecê-BA; **Marco Aurélio Santos Marques Dourado**, CPF n.º 053.002.535-37 RG n.º 11289041-52 SSP-BA, Título Eleitoral n.135901540558, Solteiro, com endereço na Avenida Caraíbas, n. 130, Centro - Irecê/BA; **Marcos Gualberto de Souza**, CPF nº 01617563528, RG nº 1012281639, Título Eleitoral nº 106485460566, casado, residente e domiciliado na Rua "L", casa nº 56, Condomínio Fabiano é Aqui, Bairro, Boa Vista, Irecê/BA; **Moisés Oliveira Filocre Rodrigues**, RG nº 12.527.870-57, CPF nº 032.928.425-81, Título Eleitoral nº1263 4450 0574, União Estável, residente e domiciliado na Rua Paris, nº12 - Jardim Europa, Irecê/BA e **Taise Dourado Torres da Cunha**, RG nº 08861829-30, CPF nº 01229015507, Título Eleitoral nº 107262510572, solteira, residente e domiciliada na Rua Alípio Dourado, nº 82, Bairro Morada do Sol, Irecê/BA. Os Vereadores eleitos e Diplomados, foram convidados para prestarem compromisso e tomar posse do Cargo de Vereador e Vereadora do Município de Irecê, onde apresentaram as relações de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma do Art. 11-A, §1º da Lei Orgânica de Município de Irecê, o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município, desempenhando com lealdade o mandato que me foi conferido à integridade a autonomia do Município." E, foram declarados empossados pelo Presidente, para o exercício da vereança na Legislatura 2025-20228. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Kel de Valdereis declarou encerrado os trabalhos, antes porém, convocou

Rua João José da Silva Dourado – Bairro Coopirecê – CEP 44860308, Irecê - Bahia

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

os Vereadores para uma Sessão de Eleição e Posse da Mesa Diretora Biênio 2025-2026, para às 11 horas e quinze minutos (11:15), em atendimento o que dispõe o do art. 5º, do Regimento Interno. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Kel de Valdereis e Secretariados pelos vereadores, Magno Dourado e Toinho do Judô. Do que eu Vereador Kel de Valdereis, determinei fosse lavrada a presente ata, que será assinada por mim e pelos vereadores presentes.

VER. KEL DE VALDEREIS

VER. AURÉLIO DOURADO

VER. FABIANO BIA

VER. DANIEL ARAÚJO

VERª. EDLA FERNANDES

VER. EDILSON CACHOEIRA

VER. ERLAN FIGUEREDO

VER. PAULINO BENTO

VERª. IZANIA MATOS

VER. KEL DE VALDEREIS

VER. MAGNO DOURADO,

VER. MARQUINHOS DA ÓTICA

VER. MOISÉS FILOCRE

VER. PEDRO SODRÉ

VER. TAISE TORRES

VER. TOINHO DO JUDÔ.

Rua João José da Silva Dourado – Bairro Coopirecê – CEP 44860308 , Irecê - Bahia

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Termo de Posse de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes, Erlan Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu o senhor Aurélio Dourado, Vereador eleito e regularmente diplomado, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereador do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.


Ver. Kel de Valdereis
Presidente


Ver. Aurélio Dourado
Vereador Empossado

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Termo de Posse de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes Erlan Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu o senhor Edilson Cachoeira, Vereador eleito e regularmente diplomado, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereador do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.


Ver. Kel de Valdereis
Presidente


Ver. Daniel Araújo
Vereador Empossado

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Termo de Posse de Vereador


Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes Erlan Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu o senhor Edilson Cachoeira, Vereador eleito e regularmente diplomado, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereador do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.


Ver. Kel de Valdereis
Presidente

Ver. Edilson Cachoeira
Vereador Empossado



9

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Termo de Posse de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes, Erlan Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu a Senhora Edla Fernandes, Vereador eleito e regularmente diplomado, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereador do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.


Ver. Kel de Valdereis
Presidente


Verª. Edla Fernandes
Vereadora Empossada

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Termo de Posse de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes, Erlan Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu o Senhor Erlan Figueredo, Vereador eleito e regularmente diplomado, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereador do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.

Ver. Kel de Valdereis
Presidente

Ver. Erlan Figueredo
Vereador Empossado

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Termo de Posse de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes, Erlan Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu o Senhor Fabiano Bia, Vereador eleito e regularmente diplomado, para **prestar compromisso** de Posse e tomar posse do Cargo de Vereador do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.


Ver. Kel de Valdereis
Presidente


Ver. Fabiano Bia
Vereador Empossado

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Termo de Posse de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes, Erlan Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodrê, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu a Senhora Izania Matos, Vereadora eleita e regularmente diplomada, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereador do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.


Ver. Kel de Valdereis
Presidente


Ver^a Izania Matos
Vereadora/Empossada

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Termo de Posse de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes, Erlan Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu o Senhor Kel de Valdereis, Vereador eleito e regularmente diplomado, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereador do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.


Ver. Kel de Valdereis
Presidente


Ver. Kel de Valdereis
Vereador Empossado

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

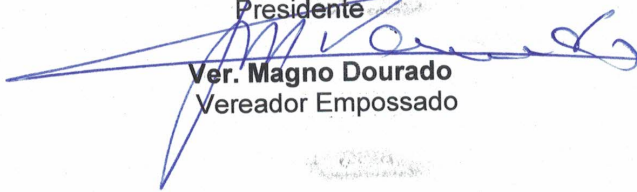
Termo de Posse de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes, Erlan Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu o Senhor Magno Dourado, Vereador eleito e regularmente diplomado, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereador do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.


Ver. Kel de Valdereis
Presidente


Ver. Magno Dourado
Vereador Empossado

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ


Termo de Posse de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de **Instalação e Posse**, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes, Erlan Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu o Senhor Marquinhos da Ótica, Vereador eleito e regularmente diplomado, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereador do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.


Ver. Kel de Valdereis
Presidente


Ver. Marquinhos da Ótica
Vereador Empossado

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Termo de Posse de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes, Eraln Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu o Senhor Moisés Filocre, Vereador eleito e regularmente diplomado, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereador do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.


Ver. Kel de Valdereis
Presidente


Ver. Moisés Filocre
Vereador Empossado

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Termo de Posse de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes, Erlan Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu o Senhor Paulino Bento, Vereador eleito e regularmente diplomado, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereador do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.


Ver. Kel de Valdereis
Presidente


Ver. Paulino Bento
Vereador Empossado

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Termo de Posse de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes, Erlan Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu o Senhor Pedro Sodré, Vereador eleito e regularmente diplomado, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereador do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.

Ver. Kel de Valdereis
Presidente

Ver. Pedro Sodré
Vereador Empossado

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Termo de Posse de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes, Erlan Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu a Senhora Taise Torres, Vereadora eleita e regularmente diplomada, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereadora do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.

Ver. Kel de Valdereis
Presidente


Ver.ª. Taise Torres
Vereador Empossado

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ


Termo de Posse de Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Rua João José da Silva Dourado, s/n, em Sessão Solene de Instalação e Posse, especialmente reunida para este fim, contando com as presenças dos Senhores Vereadores: Aurélio Dourado, Daniel Araújo, Edilson Cachoeira, Edla Fernandes, Erlan Figueredo, Fabiano Bia, Izania Matos, Kel de Valdereis, Magno Dourado, Marquinhos da Ótica, Moises Filocre, Paulino Bento, Pedro Sodré, Taise Torres e Toinho do Judô, sob a presidência do vereador Kel de Valdereis e secretariados pelos vereadores Magno Dourado e Toinho do Judô, o senhor Presidente nos termos do nos termos do art. 4º §5º do Regimento Interno, compareceu o Senhor Toinho do Judô, Vereador eleito e regularmente diplomado, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereador do Município de Irecê, apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis, e promover o bem geral do Município.”

E, foi declarado empossado pelo Presidente, para o exercício da vereança. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou lavrar o presente termo, que vai assinado juntamente com o Empossado.

Ver. Kel de Valdereis
Presidente


Ver. Toinho do Judô
Vereador Empossado

Câmara Municipal de Irecê

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006IN/2025. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área administrativa, objetivando orientar o gabinete da presidência, no acompanhamento diário dos processos administrativos para garantir a regularidade da câmara municipal, junto a receita federal. Fundamento Legal: artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021. Contratado DEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (cnpj nº 32.548.132/0001-49). Contratante: Câmara Municipal de Irecê/Ba. Valor Global: R\$ 84.000,00. Data: 06/01/2025. Vigência: 31/12/2025. Moisés Oliveira Filocre Rodrigues- Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 006IN/2025. Contratante: Câmara Municipal de Irecê/Ba. Contratada: DEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (cnpj nº 32.548.132/0001-49). Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área administrativa, objetivando orientar o gabinete da presidência, no acompanhamento diário dos processos administrativos para garantir a regularidade da câmara municipal, junto a receita federal. Data da Assinatura: 06/01/2025. Vigência: 31/12/2025. Valor Global: R\$ 84.000,00. Moisés Oliveira Filocre Rodrigues- Presidente.

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“DELEGAR COMPETÊNCIAS AO DIRETOR GERAL, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES RELATIVAS AO SETOR DE TESOUREARIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.”

O **Vereador Moisés Filocre, Presidente da Câmara Municipal de Irecê**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 11, do Regimento Interno/Resolução nº 09/1994 e, demais legislações pertinentes em vigor;

RESOLVE:

Art.1º. Delegar competências ao Diretor Geral, Luan Dias de Souza, para desempenhar as Funções relativas ao Setor de Tesouraria, da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º. As Conciliações bancárias a serem efetuadas diariamente, ficarão sob a responsabilidade do Diretor Gera- Luan Dias de Souza

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Irecê, 06 de Janeiro de 2025

Moisés Filocre
Presidente da Câmara
Municipal de Irecê

Ver.MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipl de Irecê

Câmara Municipal de Irecê

Decreto

Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 50 de 2 de Dezembro de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 72.852,83**
Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais Oitenta e Tres Centavos

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 72.852,83**

Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais Oitenta e Tres Centavos
constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
1000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA INFRESTRUTURA E APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.419,99
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.002,77
2002	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.730,07

Câmara Municipal de Irecê

Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 50 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		72.852,83
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
1000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA INFRESTRUTURA E APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490,51,00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.419,99
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390,33,00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	868,77
3390,35,00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3390,36,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.234,00
3390,39,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390,92,00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
2002	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
3190,13,00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.730,07
Total.....		72.852,83

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

 KUELBERTE KUARKUER FERREIRA LOPES
 90236084534
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Irecê

Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 52 de 3 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 61.056,40**

Sessenta e Um Mil e Cinquenta e Seis Reais Quarenta Centavos

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 61.056,40**

Sessenta e Um Mil e Cinquenta e Seis Reais Quarenta Centavos

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.424,33
2002	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.704,49
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.927,58

Câmara Municipal de Irecê

Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 52 de 3 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		61.056,40

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ		
	1000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA INFRESTRUTURA E APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.580,01
	2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3190.03.00	Pensões do RPPS e do militar	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	48,81
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.131,23
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.796,35
	3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Total.....			61.056,40

Câmara Municipal de Irecê

Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 52 de 3 de Dezembro de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

KUELBERTE KUARKUER FERREIRA LOPES
90236084534
PRESIDENTE